



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA CONJUNTA Nº 020/2023, 18 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 001/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

**SERVIDOR:** Pedro Henrique Xavier de Araújo

**CPF:** 016.923.944-60

**CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:** Procurador.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 diária	Natal/RN	19.04.2022	RS 100,00	RS 100,00

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem para participar da Evento no TCE, Inteligência Artificial aplicada às ouvidorias dos municípios do RN a realizar-se no dia 19 de abril do corrente ano em Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 18 de abril de 2023.

Evaldo de Oliveira Gomes  
Vereador - Presidente

**Publicado por:**  
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES  
**Código Identificador:** 48536517